



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

Edital nº 07/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 344/2022, resolve, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra a Prova de Títulos**, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata **Vaneza Ribeiro de Siqueira – Cargo: Professor** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões: O tempo de serviço na área **foi pontuado a partir de 20/04/2014**, nos termos do item 6.9 do Edital nº 01/2022, assim o tempo de:

- a) 08/03/2012 a 22/02/2013 – cargo: professor na Prefeitura Municipal de Piên = não foi pontuado nos termos do item 6.9 do Edital nº 01/2022, pois excedeu 8 (oito) anos;
- b) 25/02/2013 a 24/02/2014 – cargo: professor na Prefeitura Municipal de Piên = não foi pontuado nos termos do item 6.9 do Edital nº 01/2022, pois excedeu 8 (oito) anos.

2 – Recurso interposto pela candidata **Kátia Galvão Henz – Cargo: Professor** - DECISÃO: **PARCIALMENTE DEFERIDO** – Razões: O tempo de serviço na área **foi pontuado a partir de 20/04/2014**, nos termos do item 6.9 do Edital nº 01/2022, assim o tempo de:

- a) 06/02/2012 a 05/02/2013 – cargo professor na Prefeitura Municipal de Piên = não foi pontuado nos termos da alínea “e” do item 4.6 do Edital nº 01/2022 e do item 6.9 do edital, pois excedeu 8 anos;
- b) 24/04/2013 a 23/04/2014 – cargo professor na Prefeitura Municipal de Piên = não foi pontuado nos termos da alínea “e” do item 4.6 do Edital nº 01/2022 e do item 6.9 do edital, pois excedeu 8 anos;
- c) 27/02/2020 a 06/02/2022 – cargo professor de educação infantil na Prefeitura Municipal de Piên = 1 ano, 11 meses e 8 dias;
- d) 26/09/2016 a 17/05/2019 - cargo professor de educação infantil na Prefeitura Municipal de Piên = 2 anos, 7 meses e 20 dias.

Tempo total = 4 anos, 6 meses e 28 dias = 12 pontos.

Desta forma o tempo de serviço na área foi retificado de 09 pontos para 12 pontos.

Piên/PR, 11 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên - PR

NOILI FORTESCKI GASSNER

Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo